



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Período: janeiro a março de 2019

Administração: **MARCELO GOMES MORAES**

Fundo municipal de Saúde: **Rosangela Moraes Sobral**

Fundo municipal de Assistência: **Denise Teles Alves**

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de Novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 401 de 13 de Setembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos supramencionados, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 326 de 11/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 331 de 19/06/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 344 de 07/12/2018, estimou a receita e fixou a despesa em R\$



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

16.800.000,00 (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais),  
assim distribuídos:

Receitas Correntes	18.638.396,00
Receitas de Capital	569.104,00
Dedução do FUNDEB	(2.407.500,00)
TOTAL	16.800.000,00
Despesas Correntes	15.279.304,00
Despesas de Capital	1.506.696,00
Reserva de Contingência	14.000,00
TOTAL	16.800.000,00

## 2. RECEITA E TESOURARIA:

### 2.1- RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA (PM, FMAS, FMS).

A Receita total até o mês de março foi na ordem de R\$ 3.894.717,11 das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

2019	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.537.412,32</b>
Receita Tributária	115.750,43
Contribuições	13.046,52
Receita Patrimonial	19.627,36
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.343.167,16
Outras Receitas Correntes	45.820,85
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	(-642.695,21)
TOTAL	3.894.717,11



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

## 2.2- DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 31 de março de 2019 importava em R\$ 2.311.227,68. Assim distribuídas:

CAIXA	0,00
Bancos c/movimento	8.011,13
Bancos c/ vinculada	142.210,58
Outras Aplicações Financeiras	2.410.189,74
TOTAL	2.560.411,45

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade dos órgãos do município.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

## 3- DESPESAS

### 3.1 – DAS DESPESAS EMPENHADAS – CONSOLIDADO

FIXAÇÃO	16.800.000,00	100%
EMPENHO ACUMULADO	13.730.835,09	81,73%
LIQUIDAÇÃO ACUMULADA	3.408.633,51	20,29%
PAGAMENTO ACUMULADO	3.160.067,40	18,81%
EMPENHADO NÃO PAGO	10.570.767,69	62,92%
SALDO DISPONÍVEL	3.069.164,91	18,27%



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

### 3.2 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O percentual total de pessoal, apurado no 3º quadrimestre de 2018 não consolidado, foi de 51,93%, encontra-se então adequado ao disposto no art. 18, 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 4 – INVESTIMENTO COM ENSINO

#### 4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos com a manutenção a desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de **20,72%** com base no RREO 1º bimestre 2019, estando de desacordo com a Emenda 29/2001, art. 212 da CF. Recomendamos a aplicação de acordo com a legislação, atingindo os 25%, no mínimo.

#### 4.2 – FUNDEB

Do repasse do Governo Federal no que se refere-se a investimentos de professores, foi gasto o percentual de **64,36%** com base no RREO 1º bimestre, acima do limite exigido de 60%.

### 5 – INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Os investimentos na área da saúde em serviços públicos, com base no RREO 1º bimestre, atingiram um percentual de **11,18%**, em desacordo com a emenda 29/2001 e também conforme estabelecido também pelo art. 212 da CF. Recomendamos atingir o percentual de no mínimo 15% até o final do exercício.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

## 6 - DO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC

Pendências a comprovar:

- 1- Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União;

## 7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Todos os processos encontram-se formalizados, numerados, assinados e de um modo geral atendem a legislação vigente, conforme tabelas anexas.

Informamos também que todos estão sendo informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência.

## 8 – RECOMENDAÇÕES

- Escaneamento de documentos materiais para o meio eletrônico;
- Solicitar a implantação de registro de ponto dos funcionários;
- Manter dados atualizados na transparência pública de todos os setores responsáveis para a devida avaliação do TCE/SE.
- Regularização do CAUC
- Regularização dos percentuais do MDE e Saúde urgentemente.
- Manter os níveis de receita e despesa , onde o primeiro esta maior que o segundo.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

ESTE É O RELATÓRIO

Cumbe (SE) 29 de abril de 2019.

ELIZANA ALVES DOS SANTOS

Controle (a) Interno

CPF: 138.205.595-15



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Cumbe/Se, 29 de janeiro de 2019.

ELIZANA ALVES DOS SANTOS

Controle (a) Interno

CPF: 138.205.595-15